



Programa de Disciplina

1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
D-12	2º	04	Semanal	Mensal
			04	60

Curso: DIREITO

Nome da Disciplina / Curso: HISTÓRIA DO DIREITO

2. Pré-Requisito

Não há pré-requisito.

3. Ementa

Conceituação e objeto da História do Direito. Direito Primitivo. Os Direitos dos Povos sem Escrita. Os Direitos Antigos: Egito, Direito Hebraico. O Direito na Grécia antiga. O Direito Romano: principais institutos. Direito Feudal. Direito Canônico. Trajetória das instituições jurídicas. Os Grandes Sistemas Jurídicos Não Europeus: Direito Hindu, Direito Muçulmano, Direito Chinês e Direito Japonês. Os Direitos da Europa Medieval e Moderna: Direito Canônico, Direito Germânico, Alta Idade Média, Sociedade Feudal, Direito Romanista e Common Law. História do Direito Brasileiro. Leis Portuguesas. Brasil Colônia. Brasil Império. Brasil República. Ditadura Militar. Sucessivas Constituições: expectativas e exigências. Direções do pensamento jurídico contemporâneo.

4. Objetivos

Ao término do Curso o aluno será capaz de compreender a razão, a origem, o sentido e a finalidade dos institutos jurídicos que até hoje estão em vigor no nosso ordenamento jurídico.

4. Objetivos Específicos

- Proporcionar o estudo da história do Direito.
- Avaliar a compreensão dos alunos sobre os fatos históricos que influenciaram na construção do direito como ciência.
- Iniciar a aprendizagem jurídica partindo da sua historicidade.
- Compreender os institutos jurídicos colocados em prática durante a história do direito no Brasil.

5. Conteúdo Programático

1. **A HISTÓRIA DO DIREITO:** conceito, objetivo e finalidades;
2. **A PRÉ-HISTÓRIA DO DIREITO:** O Direito dos Povos sem escrita;
3. **O DIREITO NA ANTIGUIDADE ORIENTAL E DO EXTREMO ORIENTE;**
 - 3.1. O direito Egípcio;
 - 3.2. O Direito dos povos da Região da Mesopotâmia;
 - 3.3. O Direito Hebreu;
 - 3.4. O Direito Hindu;
 - 3.5. O Direito Muçulmano;
4. **DIREITO NA ANTIGÜIDADE CLÁSSICA:**
 - 4.1. O Direito na Grécia: as fontes, o direito público, o processo, a justiça e a equidade;
 - 4.2. O Direito Romano: as fontes, o ensino do Direito, o processo; a codificação de Justiniano - A lei das Dozes Tábuas. Corpus Juris Civilis. Corpus Juris Canonici;
 - 4.3. O Direito dos povos antes da ocupação romana. O Direito Português e o Direito Francês

5. Conteúdo Programático

5. A IDADE MÉDIA;

- 5.1. O Direito Germânico;
- 5.2. O Direito Canônico;
- 5.3. O Direito Continental e o Comow law;

6. O COMOW LAW: Aspectos Históricos;

7. O DIREITO NA IDADE MODERNA;

8. AS PRIMEIRAS CODIFICAÇÕES;

- 8.1. O Código Napoleônico e BGB;

9. O DIREITO NO BRASIL;

9.1. No período colonial

9.1.1. As ordenações e legislação extravagante. Leis especiais para o Brasil. O Direito Local

9.1.2. Contexto sócio-político antes da independência: o fator humano e o fato político. A situação jurídica antes da independência: doutrina, legislação. Principais aspectos da legislação Joanina e do Regente D. Pedro;

9.2. O Direito Brasileiro no Império;

9.2.1. A constituinte de 1823 e a Carta Constitucional de 1824;

9.2.2. Os cursos jurídicos;

9.2.3. As codificações: o código criminal, o código comercial, projetos de código civil.

10. TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NO DIREITO POSITIVO A PARTIR DO SÉC. XIX;

11. BRASIL REPÚBLICA;

11.1. Constituição de 1891;

11.2. Era Vargas e as Constituições de 1934 e 1937

11.3. Era Populista e a Constituição de 1946 até o Golpe de 1964

11.4. Ditadura Militar, os Atos Institucionais e as Constituições Sucessivas;

11.5. Constituinte de 1988;

12. PROBLEMÁTICAS ATUAIS;

12.1. A família;

12.2. A escravidão;

12.3. O Direito Indígena;

12.4. A propriedade territorial;

12.5. Direito Informático;

12.6. Biodireito

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Leituras orientadas e comentadas. Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo, críticas bibliográficas e seminários.

Recursos metodológicos:

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor. Uso de PCTV, vídeo, data show e outras técnicas didáticas.

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

8. Bibliografia

BÁSICA:

ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos Direitos dos Povos**. 10ª ed. São Paulo: Ícone. 2004.

CASTRO, Flávia Lajes de. **História do direito geral e do Brasil**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História - Lições Introdutórias**. 2ª ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

VALLADÃO, Haroldo. **História do Direito - especialmente do Direito Brasileiro**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1977.

WOLKWER, Carlos Antônio. **Fundamentos de história do direito**. 4ª ed. rev. Atual. Belo Horizonte: Del Rey. 2007.

COMPLEMENTAR

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História - Lições Introdutórias**. 2ª ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

NASCIMENTO, Vieira Walter. **Lições de história do direito**. 14ª ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Forense. 2002.

WOLKWER, Carlos Antônio. **História do direito no Brasil**. 3ª ed. rev. atual. Belo Horizonte: Del Rey. 2007.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome dos Professores

Luís Fernando

Data

Agosto/2009

Assinatura do Professor